

RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA/RS A CONTRATAR EMPRESA/JORNAL E REDE A VERDADE DE RÁDIO E TV WEB PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE JACINTO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Gaúcha/RS, FAÇO SABER, que o Plenário da Casa aprovou e eu forte nas disposições Regimentais promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a contratar Empresa/Jornal e Rede a Verdade de Rádio e TV Web, para divulgação dos trabalhos legislativos.

Art. 2º. A referida contratação terá sua vigência a partir da assinatura do contrato, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um).

Art. 3º. As despesas decorrentes dessa contratação serão suportadas pelas dotações orçamentárias própria da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

ALEXANDRE JACINTO DA SILVA
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 16/02/2021.

